



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

ABRIL 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

1) Portarias emitidas pelo Campus;

2) Portarias emitidas pela Reitoria;

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 15/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2024

Designa o Grupo de Estudos para criação do Curso de Pós-Graduação em Agrofloresta do Campus Uruçuca em parceria com o Instituto Nova Era.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.250468.2024-42;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Grupo de Estudos para criação do Curso de Pós Graduação em Agrofloresta do Campus Uruçuca em parceria com o Instituto Nova Era.

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Presidente substituta
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Aristóteles Nunes Duarte	20221URU06GT0005	Discente	Membro Titular

Guilherme Zanin	216.356.458-40	Membro do Núcleo Capivara e Fazenda São Francisco	Membro Titular
Bruno Miyawaki	049.729.829-50	Membro do Núcleo Capivara e Fazenda São Francisco	Membro Titular
Ana Carolina Beer Figueira Simas	077.307.027-38	Instituto Nova Era	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via *Web Conferência*, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@uruuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/04/2024 12:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554334
Verificador: f143f7caab
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 16/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2024

Designa Comissão para Estudo de Evasão, Permanência e Êxito, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para Estudo de Evasão, Permanência e Êxito, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Presidente
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Professora EBTT	Presidente substituta
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Membro Titular
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado

gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 02/04/2024 16:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554584
Verificador: e0fc2d786a
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 17/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024

Altera o Conformista de Gestão e seu Substituto, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** a Servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2076582, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação da função de **Conformista de Gestão**, no âmbito deste Campus.

Art. 2º – **Dispensar** o Servidor **VIRGÍLIO PEDREIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2170814, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de **Conformista de Gestão Substituto**, no âmbito deste Campus.

Art. 3º – **Designar** a Servidora **ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE 1584390, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer a função de **Conformista de Gestão**, no âmbito deste Campus.

Art. 4º – **Designar** a Servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2076582, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **Conformista de Gestão substituta**, no âmbito deste Campus.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/04/2024 14:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 555046
Verificador: 462c46704b
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 18/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2024

Torna sem efeito a PORTARIA 128/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA 128/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO**, a qual designou a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Estudantes de Nível Superior nas modalidades de: Transferência Externa, Interna e Portador de Diploma - Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/04/2024 16:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556921
Verificador: 1d23ba593c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 19/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2024

Homologação da Chamada Pública de Nº 01/2024/URU-GAB-IFBAIANO, de 26 de Março de 2024, referente ao Edital de Nº 12 de 15 de Junho de 2023 - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da **Chamada Pública Nº 01/2024/URU-GAB-IFBAIANO, de 26 de Março de 2024, do Edital nº 12, de 15 de junho de 2023**, referente a inscrição para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho, Fluxo contínuo (Regime de Execução Parcial e Total) do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Josué de Souza Oliveira

Diretor Geral

Campus Uruçuca

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/04/2024 17:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557941
Verificador: 931f1ddedd
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 20/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024

Designa Comissão de Planejamento para Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para o Campus Uruçuca.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Presidente
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro Titular

Art. 2º Os trabalhos da comissão deverão ser desenvolvidos visando atender ao disposto na **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017**, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo

prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/04/2024 11:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557966
Verificador: 94fd0c9819
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 21/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2024

Designa a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate, Campus Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Meline Cunha Melo	1966529	Professora EBTT	Presidente
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT	Membro titular
Thainane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT	Membro titular
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro suplente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação *latu Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com Ênfase em Cacau e Chocolate no âmbito deste **Campus**.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/04/2024 17:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 559883
Verificador: 596c2bc5c3
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 22/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2024

Revoga a PORTARIA 16/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA 16/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, que designou a Comissão para Estudo de Evasão, Permanência e Êxito, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/04/2024 10:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 560075
Verificador: b70e06a3d9
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 23/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2024

Altera o Centro Acadêmico Dandara dos Palmares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA 122/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º – A composição do **Centro Acadêmico Dandara dos Palmares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo** passa a ter a seguinte composição e estrutura, no âmbito do *Campus Uruçuca*:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Isaías Ferreira de Oliveira	20231URU08GT0013	Presidente
Ana Flávia Conceição dos Santos	20231URU08GT0005	Vice - Presidente
Isabel da Silva Conceição	20221URU08GT0003	Secretária e Tesoureira
Larissa Miranda da Silva	20221URU08GT0008	Diretora de Esporte
Alanys Bianca Nery Dantas	20221URU08GT0007	Diretora de Comunicação e Marketing
Mayra Teles Alves	20231URU08GT0021	Diretora de Políticas Afirmativas
Dandara Brito da Encarnação	20221URU08GT0016	Diretora de Mulheres

Luis Augusto Santos Porto

20221URU08GT0010

Diretor de Cultura

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/04/2024 14:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 560216
Verificador: d935b2356d
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 24/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2024

Altera o Grupo de Estudos para criação do Curso de Pós-Graduação em Agrofloresta do Campus Uruçuca em parceria com o Instituto Nova Era.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo 23335.250658.2024-60;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 15/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º Designar Viviane Caixeta de mendonça, CPF 213987858-22, Gestora Executiva do Instituto Nova Era, para compor o Grupo de Estudos para criação do Curso de Pós Graduação em Agrofloresta do Campus Uruçuca em parceria com o Instituto Nova Era.

Art. 3º O Grupo de Estudos supramencionado passará a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA/CPF	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Presidente substituta
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro Titular

Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Aristóteles Nunes Duarte	20221URU06GT0005	Discente	Membro Titular
Guilherme Zanin	216.356.458-40	Membro do Núcleo Capivara e Fazenda São Francisco	Membro Titular
Bruno Miyawaki	049.729.829-50	Membro do Núcleo Capivara e Fazenda São Francisco	Membro Titular
Viviane Caixeta de mendonça	213.987.858-22	Gestora Executiva do Instituto Nova Era	Membro Titular
Ana Carolina Beer Figueira Simas	077.307.027-38	Instituto Nova Era	Membro Titular

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/04/2024 09:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 563643
Verificador: f222b3bdf7
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 285/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2024

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23335.250450.2024-41, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Servidora MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do Cargo de Engenheira Agrônoma, Matrícula SIAPE nº 1983200, da Substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas de Campo, Código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/04/2024 08:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556697
Verificador: 0a217606c9
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 296/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23807.250358.2024-87, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Servidor IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800375, da função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Cacau e Chocolate, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/04/2024 08:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557383
Verificador: 22be709dac
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 297/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º **INTEGRAR** à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável pela Coordenação do Curso de Especialização Lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Cacau e Chocolate, sediado no Campus Uruçuca e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
MELINE CUNHA MELO	1966529	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Cacau e Chocolate	Diretoria Acadêmica

Art. 3º **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - Coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;
- II - Elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;
- III - Organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- IV - Presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- V - Organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;
- VI - Assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;

VII - Organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - Acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - Acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - Organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - Acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - Avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - Acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/04/2024 08:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 557372
Verificador: 67c8e47014
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 330/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23335.252274.2023-09, datado de 27 de dezembro de 2023;

- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adicional de insalubridade a servidora ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE: 1584390, Técnico em Enfermagem, lotada na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, vinculada à URU-DG do campus Uruçuca, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos conforme anexo 14 da NR-15, nas atividades que envolvem contato constante com agentes biológicos (bactérias, fungos e vírus).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 14/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/04/2024 20:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 559832
Verificador: e7a9e1d287
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 371/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 65/2021;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Adelino Ferreira	Professor do EBTT	3030456	Campus Itaberaba	Campus Uruçuca	23335.250428.2024-09

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/04/2024 13:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562076
Verificador: c762a1bb94
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001